



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

Assessoria Jurídica do Município



PARECER JURÍDICO

Assunto: Parecer final de licitação, aprovação, legalidade do procedimento administrativo.

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, requereu á esta Assessoria Jurídica parecer referente a Contratação de empresa especializada na construção de uma escola de um pavimento com seis salas de aula, padrão FNDE, na vila de São Luiz no Município de Igarapé-Açu, no valor máximo de R\$ 1.010.353,37(um milhão, dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Portanto, esta Assessoria Jurídica entende por bem, que a Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, assine os termos de homologação e adjudicação dos contratos, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

**É O PARECER.
SALVO MELHOR JUÍZO.**

Igarapé-Açu, em 18 de setembro de 2014.

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA 15.670

Advogado